



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 23/2013



REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL PARA O MÊS DE ABRIL/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ao Padrão Referencial instituído pelas Leis nºs 1167/90; 1188/90; 1189/90 e 1123/2009, **a partir de 1º de abril de 2013**, será acrescido a título de reposição salarial, o percentual de 6% (seis por cento) ficando fixado em R\$ 443,50 (quatrocentos e quarenta e três reais com cinquenta centavos).

Parágrafo único - A reposição salarial de que trata esta Lei, será concedida aos servidores municipais, detentores de Cargos em Comissão, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, de acordo com o artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º - Os servidores, cujo valor do vencimento básico da classe for inferior ao Salário Mínimo Nacional, terão acrescido à sua remuneração, a diferença entre seu vencimento básico e o valor do Salário Mínimo Nacional.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08/04/2013





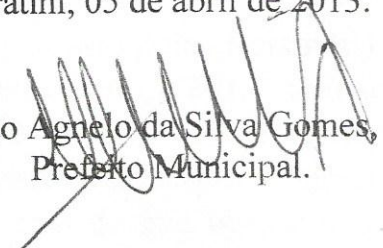
Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL PARA O MÊS DE ABRIL/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Padrão Referencial, a **partir de 1º de abril de 2013**, de forma a acrescer a título de reposição salarial/Revisão Geral Anual, o percentual de 6% (seis por cento) ficando fixado em R\$ 443,50 (quatrocentos e quarenta e três reais com cinquenta centavos), tudo de acordo com o artigo 37, X, da Constituição Federal.

Diante do exposto solicito a aprovação deste Projeto de Lei.
Piratini, 05 de abril de 2013.


Vilso Agnelo da Silva Gomes,
Prefeito Municipal.